**ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA** **9 DE JULHO. NUM. 145**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

### PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Goianna | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Olinda | Todos os dias. |
| Villa de S. Antão | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito | 10, e 24 de cada mes |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. | 1, 11, e 21 dito dito |
| Cidade das Alagoas, e de Maceió | Idem Idem |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem 13, dito dito |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

### PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

| | | |
|---|---|---|
| Lua Cheia | a 4 - as | 1 h. e 19 m. da man. |
| Quart. ming. | a 12 - as | 5 h. e 33 m. da man. |
| Lua Nova | a 19 - as | 4 h. e 52 m. da man. |
| Quart. cresc. | a 25 - as | 8 h. e 15 m. da tard. |

*Mare cheia para o dia 9 de Julho*

As 8 horas e 30 minutos da tarde.
As 9 horas e 6 minutos da manh.

### CAMBIOS. — JULHO 8

| | | |
|---|---|---|
| Londres | 31 d. por 1$000 ced. | |
| Lisboa | 80 por 0/0 premio por metal offerecido. | |
| França | 310 reis por franco. | Comp. — Venda. |
| OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas | 14$700 | 14$900 |
| „ Ditas „ „ novas | 14$500 | 14$700 |
| „ Ditas de 4$000 reis, | 7$000 | 8$200 |
| PRATA — Patacões Brasileiros | 1$840 | 1$850 |
| „ Pezos Columnarios | 1$810 | 1$860 |
| „ Ditos Mexicanos | 1$800 | 1$820 |
| „ Miuda. | 1$400 | 1$440 |
| Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. | | 1 0/0 |
| Idem de letras de boas firmas | | 1 1/2 a 1 1/4 |
| Moeda de cobre 2 por 100 de disc. | | ao par |
| Sedulas de pequeno valor | | 1/2 0/0 a 1 0/0 |

### DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Athanasio M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
6 Terça S. Domingas V. M.-- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara
7 Quarta S. Palqueria V. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
8 Quinta S. Procopio M -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta S. Cyrillo B. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
10 Sabbado S. Amelia V. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
11 Domingo S. Sabino M.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

### CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 18 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá cotna do seguinte expediente:

Um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, remettendo duas proposição da camara que approvão as pensões concedidas a Domingos Francisco Moreira e a Salustiano Israel, em remuneração de serviços prestados na provincia de S. Pedro, combattendo contra os rebeldes.

A' commissão de marinha e guerra.

E' lido e approvado um parecer da com. de instrucção publica e negocios ecclesiasticos, para, pelo intermedio do governo, ser ouvido o reverendo bispo diocesano de Pernambuco, sobre uma representação da assemblea legislativa provincial de Goyaz, em que pede que a freguesia de Couros seja desmembrada do bispado de Pernambuco, e encorporada ao bispado de Goyaz.

São elleitos para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs. marquez de Baependy, marquez de S. João da Palma e Monteiro de Barros.

O Snr. Vallasques participa que o Snr. senador Costa Ferreira não comparecia por incommodado.

Fica o senado inteirado.

Ordem do dia

Passando-se a votar sobre os artigos do projecto de lei O, de 1839 que reforma os codigos criminal e do processo, que hontem se discutirão, são approvados os artigos 78, com a emenda additiva da commissão de legislação; 79, 80 e 81, taes e quaes; e o artigo 82, com as emendas dos Snrs. Vergueiro e Augusto Monteiro. E' tambem approvado o artigo 83.

Entra em primeira discussão e approva-se para passar a segunda, a resolução que anulla a lei de 13 de fevereiro do corrente anno da assemblea provincial de Sergipe, que declara firme e valiosa a venda de uma porção de terreno pertencente ao encapelado da fasenda Sapucaia.

Entra em primeira discussão outra resolução que revoga a lei de 26 de janeiro deste anno, da assemblea de Sergipe, que creou um juiso privativo para as execuções da Santa Casa da Misericordia da capital da dita provincia e para o seu hospital, collegio e mais annexos.

Adia-se a discussão por se achar na antecamara o Snr. ministro da justiça, o qual sendo introduzido com as formalidades do costume toma assento na mesa.

Tem lugar a discussão do artigo 86 do projecto de lei reformando os codigos criminal e do processo: e julgando-se discutido, passa-se ao artigo 87, ao qual são offerecidas e apoiadas estas emendas.

Supprima-se o periodo – por se não terem – até o ponto principal da causa. – Augusto Monteiro.

Additiva. Artigo 87. Accrescente-se – nem o mesmo juiz de direito que presidio o jury anterior, sendo o novo jury presidido pelo substituto do juiz de direito – Paraiso.

Por dar a hora, fica addiada a discussão; e sendo pedida a prorogação, não passa.

Depois de retirar-se o Snr. ministro na forma do estillo, é approvado o artigo 86

O Snr. presidente dá para ordem do dia a continuação das materias dadas para hoje, accrescendo a primeira discussão da resolução que approva a pensão concedida ao Sr. senador Diogo Antonio Feijó, e logo que chegue o Snr. ministro da Justiça, a continuação do projecto de lei – O – que ficou adiada, seguindo-se a discussão do projecto – X – de 1839, marcando as attribuições dos juises municipaes.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

### DISPOSIÇOENS PARA A SAGRAÇAO' DE S. M. O IMPERADOR.

Programma n. 1.

No dia 16 de Julho ao meio dia (1) S. M. o Imperador fará sua entrada solemne, na capital do Imperio, em grande cortejo, que será formado pela maneira seguinte:

Hum piquete de cavallaria commandado por alferes

A musica das imperiaes cavalariças.

O rei de armas, arauto e passavante.

Seis porteiros da massa e seis da canna.

Os juizes de paz da cidade em exercio que quiserem ter esta honra.

Hum piquete de cavallaria commandado por tenente.

As pessoas que, tendo recebido convite pela secretaria de estado dos negocios do Imperio, não tiverem de exercer funcções no cortejo e se apresentarem em carruagens de vidro, sem precedencia.

A camara municipal em carruagem.

Dous resposteiros a cavallo.

O coche que condusir o porteiro da imperial camara, esmoller-mor e o guarda roupa, e medico de semana.

Os moços da estribeira a cavallo.

O coche que conduzir os veadores em serviço.

O choche das damas em serviço,

O coche que conduzir o mordomo-mor e o gentil-homem de semana.

O coche do estribeiro-mor, que terá ao lado direito hum ferrador a cavallo.

Dous coches condusindo os ministros e secretarios de estado.

O coche de respeito de suas altezas imperiaes, quue será guardado por hum moço da camara a cavallo do lado esquerdo.

O coche que conduzir suas altesas imperiaes, que será guardado por dous moços da camara a cavallo, um de cada lado.

O coche de respeito de S. M. o Imperador, tendo por guarda dous moços da camara a cavallo, hum de cada lado.

O tenente da imperial guarda de archeiros.

O coche que conduzir S. M. o Imperador, o qual terá ao lado direito o capitão da guarda de archeiros e ao esquerdo o estribeiro-menor.

Doze moços da camara a cavallo formarão alas de um e outro lado do coche, por fora do capitão da guarda e do estribeiro-menor.

A imperial guarda de archeiros formará alas exteriores ás dos moços da camara, marchando a pé e descobertos.

O general commandante das armas da corte com seu estado-maior seguirá o coche de S. M. o Imperador, entre este e a guarda de cavallaria.

A guarda de cavallaria.

Huma girandola annunciará a entrada do coche de S. M. o Imperador no Rocio da Cidade Nova, para que salvem as fortalezas e embarcações de guerra.

O cortejo seguirá pela rua de S. Pedro, com direcção ao paco da cidade.

S. M. o Imperador, acompanhado de suas augustas irmãs, e das pessoas que vierem em choches da casa imperial, se apeará na capella imperial, onde será recebido pelo reverendo bispo capellão mor, e cabido, entoando-se o verso – Salvum fac imperatorem; e depois de fazer oração, proseguirá para o paço, onde as outras pessoas devem estar, occupando as sallas que competem a cada huma.

Logo que S. M. o Imperador chegar ao paço se dignara de receber o corpo diplomatico, e dará beija-mão.

Os moços da estribeira que tem de vir a pé, e a imperial guarda de archeiros, aguardarão o cortejo no Rocio da Cidade Nova.

As mais pessoes que o devem formar achar-se-hão ás 10 horas no paço da Boavista.

Programma n. 2.

No dia 18 de julho, as nove horas da manhã, estará formada a tropa no largo do paço da cidade.

As dez horas seguirá para a capella imperial, pelas salas do paço, o prestito que deve acompanhar a S. M. o Imperador para o acto solemne de sua sagração; e será formado pela maneira seguinte:

1. O rei de armas, arauto e passavante.

Hum ajudante do mestre de cerimonias.

2. Os juises de paz da cidade em exercio que quiserem ter esta honra.

3. Os officiaes da casa imperial que não tiverem lugar em exercicio determinado no acto, entrando nesta classe os guarda-roupas, os medicos da imperial camara, e os officiaes maiores das secretarias de estado.

4. As pessoas que, não tendo de exercer funcções no acto, tiverem recebido convite, pela secretaria de estado dos negocios do imperio.

5. A camara municipal.

Hum ajudante do mestre de cerimonias.

6. Os membros dos tribunaes da corte, e as pessoas que tiverem o titulo do conselho.

Hum ajudante do mestre de cerimonias.

7. Os porteiros da canna e da massa, em alas, e seu apontador.

8. Os moços e o porteiro da imperial camara, o tenente da guarda de archeiros, o guarda-roupa de semana, e os offiiaes da casa em serviço.

9. Os grandes do imperio, gentis-homens e veadores.

Entre as alas formadas por estes irão as insignias imperiaes, que são:

I. O manto do fundador do imperio.
II. A espada imperial do Ypyranga.
III. A constituição do Imperio.
IV. As offerendas.
V. O globo imperial
VI. O annel e luvas candidas
VII. O manto do imperador.
VIII. A mão da justiça,
IX. O sceptro.
X. A espada do Imperador.
XI. A coroa.

10. Os ministros e secretarios de estado.

11. S. M o Imperador, com manto de cavalleiro grão-mestre da ordem imperial do Cruseiro, tendo ao lado direito o condestavel, ao esquerdo o mordomo mor, adiante para o lado esquerdo o alferes mor com o estandarte enrolado, immediatamente atraz o camareiro mor, a direita deste o gentil-homem de semana, e a esquerda o capitão da guarda.

Apenas apparecer no passadiço o porta-insignia que levar o manto do fundador do imperio, o commandante superior da guarda nacional mandará apresentar armas e abater bandeiras, tocando o hymno da indepencia, até que S. M. o imperador tenha entrado na capella.

No pavilhão do Amasonas estará hum pallio sustentado por oito moços da camara, que o entregarão a oito grandes do imperio para acompanharem a S. M. o Imperador até a entrada da capella-mor.

Ali os portas insignias as depositarão sobre huma credencia, e ficarão junto della.

Aos lados de cada porta-insignia irão dous moços fidalgos, os quaes, depositadas as insignias, devem postar-se em alas entre o cabido e os membros da assemblea geral legislativa.

O pallio, depois da entrada de S. M. o Imperador na capella mor, será outra vez sustentado pelos moços da camara que o tiverão no pavilhão do Amasonas, para ser de novo entregue aos grandes que devem até ali acompanhar o mesmo augusto Senhor, acabada a ceremonia da sagração.

Concluido o acto religioso na capella imperial, regressará o prestito na ordem seguinte:

1. Os juises de paz e a camara municipal que occuparão o pavilhão do Prata

2. As pessoas que vierem em deputação para assistir ao acto da sagração de S. M. o imperador por parte das assembleas legislativas provinciaes, camaras municipaes, academias, escolas, e quaesquer corporações scientificas, religiosas e militares, as quaes occuparão o salão entre o trono e o pavilhão do Prata.

Os membros dos tribunaes da corte, e as pessoas que tiverem o titulo do conselho, que igualmente occuparão o referido salão.

4. Os membros da assemblea geral legislativa, ou venhão todos ou em deputação, os quaes tomarão lugar em simi-circulo na sala do throno e defronte delle.

5. O cabido, que se collocará em simi-circulo concentrico ao dos membros da assemblea geral legislatativa.

6. A corte, levando adiante o rei d'armas, arauto e passavante, porteiros da canna e da massa, e moços da camara, observando a mesma ordem em que forão para a capella.

Os porta-insignias voltarão na mesma ordem, com as alterações seguintes:

O porta-offerendas trará o cordão e borlas de cavalleiro grão mestre da ordem imperial do Cruzeiro.

O porta-manto imperial, o manto de cavalleiro.

O porta-espada, a espada de cavalleiro.

O porta-coroa, o chapéo imperial.

O rei d'armas, arauto e passavante se collocarão no quarto degrão da grande escada fronteira ao throno, em praça vasia formada por huma secção da guarda imperial dos ar-

(1) Dia do triumpho da Santa Cruz, divisa do imperio, e dia de Nossa Senhora do Carmo, padroeira da cathedral.

cheiros, e pelos porteiros da camna, tendo a os lados os dous sargentos da mesma guarda e os porteiros de massa: os moços da camara se collocarão em quadrado concentrico ao formado pela guarda, e pelos porteiros da camna e da massa.

Os moços-fidalgos occuparáõ as columas fronteiras da varanda.

Logo que S. M. o Imperador chegar ao pavilhão do Amazonas, os grandes do imperio entregaráõ o pallio aos oito moços da camara; e S. M. o Imperador, de coroa e sceptro, se dirigirá ao centro da sala do throno.

O Commandante superior da guarda nacionel a deverá ter com armas apresentadas e bandeiras abatidas, tocando-se o hymno do Imperador desde que S. M. o Imperador tiver sahido da capella.

Os ministros e secretarios de estado ficaráõ á direita do throno, e á destes os grandes que não tem emprego na côrte.

O mordomo-mor, gentis homens, veadores e officiaes mores daráõ a direita ao throno, conforme suas precedencias.

Os porta insignias, logo que as tiverem depositado tomaráõ o lugar q' lhes competir

Ficaráõ no pavilhão do Amazonas os officiaes da casa imperial que não tiverem lugar ou exercicio determinado no acto, entrando nesta classe os guarda-roupas, os medicos da imperial camara e os officiaes-maiores das secretarias de estado; no mesmo pavilhão deveráõ tambem ficar todas as pessoas que, tendo entrado no prestito, não tiverem outro lugar designado.

O metropolitano acompanhará S. M. o Imperador ao throno, e o ministro da justiça lhe offerecerá a mão da justiça.

A este tempo o commandante superior da guarda nacional mandará tirar barretinas, e assim se conservará a tropa até que S. M. o Imperador volte ao throno, depois de dados os vivas.

O condestável se collocará no ultimo degráo do throno á direita, o alferes-mor no ultimo á esquerda, o porta-insignia da mão da justiça no mesmo degráo por detraz do alferes-mor, e o porta-insignia do globo por detraz do condestavel, de maneira que todos sejão vistos da praça.

Enthronisado o Imperador, o cabido, fazendo huma profunda reverencia, entoará — Per multos annos —, e se retirará pelo pavilhão do Prata.

S. M. o Imperador, de corôa, sceptro e mão da justiça, se dignará de descer do throno para apresentar-se ao povo, levando á direita o condestavel, o ministro do imperio com a constituição na mão, o ministro dos negocios estrangeiros e o mordomo-mor; e á esquerda o alferes-mor, o ministro da justiça, o ministro da fazenda e o ministro da guerra, guardada a ordem em que vão aqui mencionados.

Antes de S. M. o Imperador apresentar-se ao povo, o alferes-mor, avançando á frente e desenrolando o estandarte, dirá em alta voz: — Estai attentos. Está sagrado o muito alto e muito poderoso principe o Sr D. Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. Viva o Imperador! — E a este tempo, volteando o estandarte por tres vezes, dará tres vivas, que serão correspondidos pelo general, força armada e povo, tornando depois ao seu lugar. S. M. o Imperador chegará a frente, e dignando-se de corresponder ás saudações, voltará para o throno, onde, dando a mão da justiça ao ministro, dignar-se-ha de receber a continencia da tropa, a qual, depois do fogo de alegria, desfilará, indo occupar as suas posições.

O ministro do imperio deverá desenrolar a constituição ao mesmo tempo que o alferes-mor desenrolar o estandarte; e quando o Imperador estiver no throno, a collocará em huma credencia fronteira a este, junto do missal, que será alli depositado por huma dignidade do cabido.

Concluida a continencia da tropa, serão admittidas ao cortejo do Imperador todas as pessoas que o costumão ser aos beija-mão, as quaes, vindo do pavilhão do Amazonas, farão huma profunda reverencia ao mesmo Augusto Senhor, e outra a suas altezas imperiaes, e sahiráõ pelo pavilhão do Prata.

Findo este acto, S. M. o Imperador se retirará, e na sala do throno do paço dignar-se-ha de receber o cumprimento das senhoras presentes.

Depois disto, logo que S. M. o Imperador determinar, começará o banquete imperial, no qual se guardará o programma A.

PROGRAMMA A.

Na sala nova do throno terá lugar o banquete imperial.

O gentil-homem de semana dará a S. M. o Imperador agua para purificar as mãos, e os veadores a suas altezas imperiaes.

O bispo capellão-mor benzerá as iguarias, depois de descobertas pelo vedor.

Concluida a benção, S. M. o Imperador tomará assento, tendo á direita a princeza imperial e á esquerda a princeza a Sra. D. Francisca.

Huma banda de musica tocará durante o banquete.

Estaráõ na sala todas as pessoas que fazem parte da corte.

S. M. o Imperador será servido pelo vedor, trinchante-mór e copeiro-mor pelo guarda-roupa de semana, criado particular e moço da manteiaria; e cada huma das princezas por dous veadores, hum moço da camara e hum criado particular.

Findo o banquete, o bispo capellão-mor entoará graças, e S. M. o Imperador se retirará com as suas augustas irmãs.

Todas as pessoas convidadas para assistir á sagração que quizerem ter a honra de estar presentes ao banquete o faráõ nas salas immediatas, que lhes serão franqueadas.

PROGRAMMA N. 5

No dia subsequente ao da sagração S. M. o Imperador e suas altezas imperiaes receberão as felicitações da assembléa geral legislativa, do corpo diplomatico, e das corporações e pessoas que quizerem ter esta honra.

De noite visitaráõ as illuminações

No quarto dia, S. M. o Imperador e suas altezas imperiaes honraráõ o theatro de S. Pedro de Alcantara com sua augusta presença.

Em hum dos nove dias, a contar de 16, haverá hum baille no paço da cidade.

Disposições geraes.

1.ª A entrada na capella imperial fica vedada a quem não for do serviço ecclesiastico da mesma, ou do prestito.

2.ª A capella mor será convenientemente augmentada para conter os porta-insignias, os bispos, os officiaes da corte que tem de exercer funcções, o cabido, e os membros da assembléa geral legislativa.

3.ª Haverá assentos para condestavel tanto na capella imperial como na sala do throno da varanda; e o condestavel se assentará ou estará de pé conforme estiver o Imperador.

4.ª As tribunas da capella-mor, da parte do evangelho, são destinadas para o corpo diplomatico.

5.ª As damas, tanto effectivas como honorarias, acompanharáõ a suas altezas imperiaes para a tribuna imperial. As açafatas irão para as tribunas do lado da epistola.

6.ª As senhoras de distincção, convidadas pela secretaria de estado dos negocios do imperio, occuparão as tribunas do corpo da capella.

7.ª As pessoas da corte que não exercerem funcções no acto da sagração occuparáõ os assentos do costume no corpo da capella.

8.ª O corpo diplomatico e os membros da assembléa geral legislativa estaráõ na capella imperial, occupando os lugares que lhes são destinados, antes da chegada do prestito.

9.ª As pessoas enviadas em deputação para assistir á sagração por por parte das assembléas provinciaes, camaras municipaes, &c., e as mais de que se não faz especial menção, terão lugar competente no corpo da capella imperial.

10.ª Todas as pessoas que entrão no prestito, ou devem assistir á sagração, irão apear-se no paço da cidade, donde serão encaminhadas para os lugares competentes.

11.ª Nomear-se-ha hum introductor para o corpo diplomatico e outro para os membros da assembléa geral legislativa.

12.ª Nomear-se-hão quatro moços fidalgos para acompanharem as senhoras.

13.ª Os cavalleiros daquellas ordens que tem manto irão com elle no dia da sagração somente.

14.ª Desde o dia subsequente ao da sagração em diante, das 6 ás 10 horas da tarde, estarão abertas as portas do paço e da varanda, e patentes as insignias para serem vistas.

15.ª Serão designadas com anticipação as ruas por onde as carruagens deverão dirigir-se ao paço e retirar-se.

Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 15 de junho de 1841. — Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.

( Jornal do Commercio de 17 de Junho ).

# PERNAMBUCO.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente da Paraiba, accusando a recepção do seo officio de 22 de Junho findo acompanhado de um exemplar da Falla com que abrio a sessão da Assemblea Legislativa da mesma Provincia, e agradecendo a remessa do mesmo exemplar.

Dito — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que pode faser dar baixa aos Soldados Francisco Dalfino da Conceição Manoel Lino de Carvalho, Luiz Antonio, e Manoel da Paz, visto terem sido julgados pela Junta de Saude absolutamente incapazes do serviço militar.

Dito — Ao mesmo, participando-lhe em cumprimento do Imperial Aviso de 12 de Junho ultimo, que S. M. o Imperador não attendeo ao requerimento do Major Manoel de Azevedo do Nascimento, em que pedia melhoramento de reforma, por ser contra a Lei, o que deverá fazer constar ao mesmo Major, e bem assim que o Mesmo Augusto Senhor Tem Ordenado, que não subão a Sua Presença requerimentos de semelhante natureza.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe, a vista do que informa em seu officio de 30 de Junho ultimo, que mande dar baixa ao recruta Joze Antonio dos Santos, visto não estar no cazo de servir na 1. Linha.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, transmittindo-lhe para seu conhecimento e execução a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional sob o n. 41.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. do Limoeiro, respondendo-lhe, que para se mandar abrir assentamento de Praça na Thezouraria das Rendas Provinciaes, do corneta Manoel Caetano de Souza, segundo requisita em seu officio de 29 de Junho ultimo, he necessario que remetta a filiação do mesmo corneta, como he estylo

Dito — Ao Major Commandante interino do batalhão da G. N. do Páo do Alho, communicando-lhe que attendendo a Presidencia ao que lhe representou Francisco Correia de Barros, Tenente da 3. Companhia do mesmo Batalhão, e a sua informação de 22 de Maio ultimo, lhe concedeu reforma no mesmo posto em conformidade da Lei.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, significando-lhe, a vista das razões que expõe em seu officio de 2 do corrente sobre a necessidade de serem substituidos por outros os esteios da ponte do Anjo que se achão podres; que a Prezidencia o auctoriza a fazer com o arrematante da reforma da dita ponte o contracto subsidiario para este acrescimo de trabalho e despeza, conforme propõe e segundo o orçamento, que remetteo; devendo proceder-se a um rigorozo exame para se conhecer se realmente está podre qualquer dos esteios que tenha de ser substituido, e fornecer-se ao mencionado Arrematante um macaco com os seus pertences, prompto a servir no trabalho de bater os esteios, com a condição delle restituir tudo, logo que se acabe a obra.

Dito — Ao mesmo, para remetter em cumprimento do Imperial Avizo de 14 de Junho ultimo, com urgencia um relatorio dos trabalhos em que se acha empregado, a fim de ser transmittido a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e poder-se apreciar o merecimento com que desempenha as suas commissões; ficando na intelligencia de que deverá fazer igual remessa de trez em trez mezes.

Dito — Ao V. Consul da Russia nesta Cidade, G. A. de Barros, significando-lhe, que tendo o Governo Imperial Declarado em Avizo de 30 de Abril de 1833 expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, que os Subditos Brasileiros, que occupão os Cargos de Consules e V. das Nações Estrangeiras nenhumas isenções gozão, que os possão eximir dos deveres, que lhes impõe a qualidade de Cidadãos, que restrictamente devem cumprir, e por outro Avizo da mesma Secretaria de 6 de Julho do dito anno Mandando dispensal-o somente do serviço da G. N., não pode por isto ser attendida a representação que dirigio em data de 5 do corrente, pedindo ser isento do serviço, que lhe compete, como Juiz de Facto desta Commarca.

Dito — A Commissão Administradora das Obras do Theatro Publico, significando-lhe em resposta ao seo officio de 26 de Junho ultimo, quanto a 1.ª parte, que a Presidencia approva o novo Plano organisado para a Loteria a favor das mesmas obras, remettendo-se-lhe para sua direcção uma copia authentica do mesmo Plano; e quanto a segunda, que so podem ser dispensados de pagar os 8 por cento da Loteria, que se acha em andamento no caso de que ella fique sem effeito, e se recolhão os bilhetes vendidos.

## COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 30 do passado.

Officio — Ao Exm. Prezidente, significando-lhe em resposta ao seu officio de 28 do corrente, que das Alagoas vierão ultimamente dous — Joze Vicente Ferreira —, differençados com a numeração de 1. e 2., ficando por esta forma na duvida qual delles seria o que devia ser reinviado para aquella Provincia, conforme requisitava o respectivo Exm. Prezidente. Declara que o Joze Vicente Ferreira 2, era menor de 18 annos, tendo por isso deixado de assentar praça, e mais 11 recrutas, nove por serem de menor idade, 1 cazado, e outro doudo, sobre os quaes solicitava o destino que lhes devia dar.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe em resposta ao seu officio de 26 do corrente, que o destacamento do 3. Batalhão da G. N. do Municipio de Olinda, veio no 1. do mez para o Forte do Buraco, desarmado, e por isso o Commandante o fez armar com as espingardas do destacamento do primeiro Batalhão do mesmo Municipio, que retirava, sendo o n. das armas deixadas 8, e não 9. Concluio dizendo q' estas 8 armas só podião ser remettidas quando o 3. Batalhão mandasse armar o seu destacamento, dando S. Ex. suas ordens para este fim.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe em execução as Soberanas Ordens as relações das Praças de Pret do Esquadrão n. 1 de Cavallaria ligeira, e Companhia de Artifices, com as especificações declaradas no Avizo de 24 de Março deste anno; deixando de enviar a relação das Praças do 3. Batalhão de Artilheria, por que até o dia 11 em que embarcou para a Corte, ainda a relação se não achava prompta.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe informado o requerimento de Maria Ignacia da Encarnação, que pedia demissão para seo filho João Baptista, por ser menor de 18 annos.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento do recruta João Paes, que pedia demissão, em consequencia de ter a seu favor as izempções da Lei.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., ponderando-lhe que para a Fortaleza do Brum havia remettido 70 e tantos recrutas, que não tiverão ainda bexigas, a fim de serem vaccinados, e que tendo d'o serem amanhã pelas 8 horas do dia na caza dos Expostos, rogava-lhe a expedição do suas ordens, para que ali comparecessem os encarregados da vaccina, afim de coadjuvarem ao Cirurgião M. B. Monteiro.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe o requerimento do recruta Joze Antonio dos Santos, que pedia a sua soltura, por ter em seu favor as izempções da Lei.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do Cirurgião-mor Ajudante Jacinto Dornellas Ribeiro Pessoa, que solicitava pagamento das vantagens de terça parte de campanha, pelo tempo que servio na luta de Panellas, e Jacuipe.

Dito — Ao Director interino do Arcenla de Guerra, para que mandasse as 5 Pontas receber do Capitão A. H. Bastos, os objectos constantes do inventario, que lhe teria sido remettido pela Prezidencia, devendo-os mãdar conduzir para o mesmo Arcenal, menos as Peças do Parque, e seus pertences, que serião transportadas para a praça da Companhia de Artifices.

Dito — Ao Capitão Affonso Honorato Bastos, ordenando-lhe que as 9 horas do dia 1. de Julho devia estar no quartel das 5 Pontas, a fim de fazer entrega de todos os objectos pertencentes ao Batalhão de Artilheria, que estavão a seu cargo, mandando as Peças do Parque, e seus pertences para o Arcenal de Guerra, para a praça da Companhia de Artifices, que ali se lhe apresentarião as oito horas.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, a fim de fazer marchar para a caza dos Expostos as 8 horas da manhã do dia 1. de Julho, todos os recrutas que ali se achavão, que não tivessem tido ainda bexigas, a fim de serem vaccinados, e que os recrutas devião ser escoltados por praças da guarnição, dirigindo a escolta o Ajudante da Fortaleza.

Dito — Ao Prefeito da Commarca, accuzando recibos os recrutas Pedro Francisco de Paula, Marcos Pereira, e Luiz Vianna de Paiva.

Dito — Ao Prefeito da Commarca de Nazareth, accuzando o recebimento dos recru-

tas Manoel Francisco Maciel, Manoel Machado da Silva, Joze de Seabra Andrade, e Joze Francisco.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 8 de Julho de 1841.

Ordem do dia.

Sua Ex. o Snr. Commandante das Armas, em virtude do Officio, que vem de receber do Exm. Snr. Prezidente da Provincia, de 6 deste mez, manda declarar para conhecimento da Guarnição, que S. M. o I., por Avizo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 12 de Junho ultimo: Houve por bem determinar, que não subão á Sua Imperial Prezença, requerimentos para melhoramento de reformas, por serem contra a Lei taes pretenções. -- Assignado - Joze da Silva Guimarães Junior, Capitão Ajudante de Ordens de semana.

## Diversas Repartições

### ALFANDEGA DAS FAZENDS.

O Hiat Portugues Novo Congresso, vindo de lisboa, entrado no mez o. p. consignado a Francisco Severianno Rabello manifestou o seguinte. -- 62 pedras de cantaria, 2 frades de pedra. 4 caixas com calçado, 2 baus com dito, 30 pipas com vinho, 1 meia dita com dito. 104 barriz com dito, 2 pipas com azeite, 80 barricas com dito, 28 pipas com vinagre. 50 barricas com farellos, 20 ditas com bagas de zimbro, 30 ditas com alpista, 15 caixas com passas, 20 ditas com aletria, 17 barriz com peixe em moura, 5 ditos com milho painco, 137 ditos com carnes, 33 caixas com ditas, 1 meia pipa com dita, 1 caixote com obras de prata, 10 ditos com obras de latão, 500 molhos de cebollas, 1000 pessas de louça de barro.

7 volumes com drogas, 1 barrica com lirio, 6 caixas com bixas, 6 ditas com rapé, 2 ditas com miudesas.

O Brigue fre. Amerique, vindo de Havre de Graça, entrado no mez p. p., consignado a L. A. Dubourcq, manifestou o seguinte. -- 470 volumes com diversas fasendas, 1 caixa com sementes, 51 cestos com vinho, 1 barril com queijo, 50 caixas com ditos, 1 dita com carne salgada, 400 barricas com farinha, 283 caixas com vellas, 36 volumes com drogas, 1 caixa com licores, 985 barris com mantêga, 200 meios ditos com dita, 2 caixas com dita.

Fora do manifesto. -- 4 caixas com bixas, 1 buião com ditas, 1 caixa com amostras, 1 barril com agoardente, 1 caixa com conservas, 7 embrulhos - ignora-se.

O Brigue Russianno Elisabeth, vindo de Hamburgo, entrado no mez p. p., consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte -- 517 barras de ferro, 9 barricas com obras de latão, 2 caixas com ditas, 2 barricas com calçado, 10 pipas com vinagre, 20 pessas de cabos finos, 4 caixas com couros, 5 ditas com cartas de jogar, 1 barrica com pertences para chapeos, 12 caxas com ditos, 21 barricas com drogas, 14 fardos com ditas, 13 caixas com ditas, 10 tinas com bixas, 2900 garrafões, 60 caixas com queijos, 2 caixas com amostras, 4 caixas com trastes, 1 dita com espoleta, 2 ditas com livros, 2 pacotes com assucar refinado, 4 barricas com agoa mineral, 50 ditas abatidas, 1 caixa com nozes, 1 dita com pentes, 2 pipas de carne de fumo, 11 caixas com meias e luvas, 80 ditas com fasendas, 4 fardos com ditas, 40 ditos com papel, 6 caixas com dito, 1 dita com didaes, 2 ditas com oleados, 43 ditas com ferragem, 21 barricas com ditas, 1 lata com dita, 4 fardos com papelão, 2 pacotes com carrinhos, 2 caixas com moveis, 4 ditas com fasendas de seda, 4 ditas com botões, 26 ditas com licor, 7 ditas com perfumaria, 8 ditas com miudesas, 2 barricas com ditas, 30 ditas com taxas, 10 ditas com broxas de sapateiro, 1 caixa com lacre, 1 dita com sabão, 1 dita com chocolate, 50 barricas com cevadinha, 2 ditas com bolaxinha, 1 caixa com bicos.

Fora do manifesto. -- 1 caixa com queijos, 1 caixinha com amostras, 2 tinas com bixas, 1 retrato.

O Brigue Inglez - Falcon - vindo de Halifax, entrado no corrente mez o consignado a Henry Christophers Chs. & Hoope manifestou o seguinte -- 877 barricas com bacalhao, 110 ditas com dito de escama, 60 meias ditas com dito, 197 barricas com farinha, 5 caixas com chá.

### TRIBUNAL DOS JURADOS.

3. Sessão ordinaria.

Presidencia do Doutor M. Sarmento.

Dia 7.

Denuncia do Dr. Promotor Publico contra o criolo João Ferreira dos Anjos, pelo crime de offenças fisicas leves. O jury achou materia para accusação. Esta decisão foi justa, por que o delicto está provado.

Denuncia do Doutor Promotor Publico contra Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel, pelo crime de roubo de objectos sagrados da Matriz de Moranguape, e de dous escravos, hum de Francisco José da Costa, e outro de José Jorquim de Oliveira Balueo. O réo foi condemnado a nove annos de galés, grau maximo, e minimo do artigo 269 do codigo criminal, combinado com o decreto de 15 de Outubro de 1837, quanto ao furto dos escravos. Foi outro sim condemnado a indemnisar o damno causado á sobre dita matriz. Esta decisão foi justissima, por que o crime está exhuberantemente provado, não só com o depoimento das testemunhas, que jurarão cumprida, e contestemente, mas até pela confissão do réo; acrescendo que o roubo dos objectos sagrados foi feito com muitas circunstancias agravantes. Honra pois aos jurados que a proferirão, e vergonha eterna aos que o anno passado absolverão ao complice do mesmo delicto o Francez Jaques Lombard.

Foi Advogado do Réo o Bacharel Barros Falcão.

## Noticias Estrangeiras.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

### NOVA YORK 15 DE MAIO DE 1841.

Depravação dos costumes publicos -- Estado de Philadelphia.

A tendencia de toda a especie de moral neste paiz parece que vai em decadencia: nós gravitamos para o centro da immoralidade com terrivel rapidez. Resta vêr se isto será inevitavel na nossa fórma de governo, e na natureza das nossas instituições. O certo é que as falsificações, os desfalques, os calotes, os furtos, os roubos, e as explosões bancarias multiplicão-se em torno de nós a tal numero que excedem todo o precedente, e quasi que desafião a credulidade. Philadelphia é a cabeça e fonte d'este novo estado de moralidade. Alli os actos do calotismo são mais cabalmente entendidos, mais extensa e prosperamente praticados sobre principios scientificos do que em qualquer outra parte do paiz. O conhecimento d'este negocio tem-se espalhado desde Philadelphia até o sul e o poente, e ás ultimas noticias, a velhacaria ia tendo mui favoravel balanço em Nova Orleans. Não é de esperar que semelhante enfermidade cause ahi tantos estragos como no lugar da sua origem. O povo de Nova Orleans recebeo o mal por inoculação; mas os Philadelphianos tiverão-no pelo modo natural.

Elles têem uma casa Penitenciaria oriental e outra occidental em Philadelphia, ambas cheias de pequenos gatunos que pilharão v. gr um par de calções para cobrirem a sua nudez, ou algum quarto de porco para não morrerem á fome: porém os respeitaveis velhacos e financeiros que furtão e caloteão aos milhares, são protegidos no gôso das suas presas. N'este estado de cousas deve adoptar-se um de dous expedientes: ou accusar todos os financeiros que defradão e trapacião, e processá-los um por um, quando se decidir a sorte do Doutor Eldridge, ou se não se julgar isto conveniente então abolir todos os tribunaes de justiça d'uma vez, acabar com todas as instituições legaes -- desmoronar todo o systema Penitenciario -- não gastar mais dinheiro com o Collegio de Girard; mas em lugar d'elle, cercar ambas as casas Penitenciarias com uma bella palissada, e mostrá-las daqui em diante como formosos edificios em ruinas -- monumento da loucura d'aquelles que os erigirão na expectação de que os vicios da sociedade n'um alto grao de civilisação devião ser repremidos, ou refreado, punindo-se pequenos furtos de ratoneiros.

E' de esperar que todas as sociedades religiosas que aqui celebrão os seus anniversarios esta semana, fação votos pelo melhoramento dos costumes em Philadelphia; isso póde produzir algum effeito; e bem se póde acrescentar a isto um liberal abono a todo aquelle que descobrir dez homens honrados entre os que têem relações com os circulos dos maiores financeiros d'aquella malfadada cidade. Sinco justos terião bastado para salvar Sodoma; mas nenhum segurador prudente quereria tomar sobre si o risco de Philadelphia por menos de dez justos.

-Recentes e importantes noticias de Jucatan.-

NOVA REPUBLICA.

Acabamos de receber despachos summamente importantes da nova Republica de Jucatan, que ultimamente se separou do Mexico sobre os mesmos principios que Texas. Esta Republica está situada entre a Bahia de Honduras e o Golfo do Mexico; tem 600 milhas de comprido e 150 de largo, com uma população quasi igual á de Texas. Cumpre recordar que o bravo Commodoro Moore da Marinha Texiana, ajudou os no estabelecimento da sua independencia, por cujo auxilio o governo Texiano recebeo 10 000$ de dolars em moeda.

Desde esse periodo o povo de Jucatan tem estabellecido uma Constituição sobre os mais liberaes principios politicos, religiosos, e commerciaes. Todas as religiões são protegidas, como em Texas, e a liberdade de imprensa garantida. Temos uma copia da Constituição por extenso, mas o decreto seguinte expedido em execução d'ella contém o espirito e substancia do todo:

PARTE OFFICIAL.

Artigo 1.° -- O Estado de Jucatan não tratará com potencia alguma que não reconheça o seu direito constitucional:

1.° Para regular a sua administração interior;

2.° Para dispor os negocios religiosos da maneira que lhe parecer mais conducente a promover a felecidade e prosperidade do seu povo;

3.° Para não admittir no seu territorio official algum commandante que não seja de sua nomeação, ou milicia que não seja organisada por ella; nem a sua milicia poderá sahir do territorio ainda em pequenos corpos debaixo de pretexto algum;

4.° Para determinar a somma dos direitos sobre a sua importação e exportação; e para applicar o producto d'elles ao seu proprio uso.

5.° Para não contribuir para as despezas geraes da Republica com a sua quóta em dinheiro, em igual proporção segundo as exigencias reaes e não ficticias para as necessidades nacionaes.

6.° Para não consentir que a administração geral da Republica demitta os Jucatanos, ou de qualquer modo os obrigue a servir na marinha ou no exercito.

7.° Para submetter-se ás leis sómente depois que ellas tiverem sido livremente discutidas e promulgadas por um Congresso nacional, composto de representação popularmente eleita; tendo cada Estado, Provincia, ou Departamento igual representação.

Artigo 2.° -- Não obstante isto, o Estado de Jucatan concorrerá com a sua respectiva representação para discutir em qualquer assembléa constituinte que se estabelleça, o novo pacto que deve reger a Republica; porém em quanto ella não aceitar a constituição que se adoptar, continuará, como actualmente, a estar separada do governo geral, sejão quaes forem as pessoas que o compohão, ou os principios que ellas proclamem. -- Merida 12 de Março de 1841.

( Assignados ) André Ibarra de Leon, Presidente.

Jose Maria Celargin ) Secretarios.
André Maria Saure )

E' garantida na Constituição a liberdade de imprensa: não ha n'ella censura alguma.

( Weekly Herald. )

### LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão brevemente, dependendo o dia da concorrencia da venda: Os bilhetes achão-se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Joze Manoel dos Santos.

### THEATRO PUBLICO.

O Senhor Sutton, Grão Magico Inglez tem contratado dar duas representações no Theatro publico.

A primeira será Domingo 11 do corrente, A segunda será Quarta feira 14.

O Snr. Sutton representará as maravilhozas magicas, que lhe tem grangeado grande fama na Europa; e das quaes já tem dado provas nesta Cidade: Os preços são os seguintes:

| | |
|---|---|
| Camarotes da 1.ª ordem. . . . | 5U000 |
| Ditos de frente. . . . . . . | 8U000 |
| Ditos da ordem nobre. . . . . | 7U000 |
| Ditos da dita dita de frente. . | 12U000 |
| Ditos da 3.ª ordem. . . . | 4U000 |
| Ditos da dita de frente. . . . . | 6U000 |
| Platea . . . . . . . . . . | 1U000 |

Os Bilhetes dos Camarotes, e Platea para a primeira e segunda representação achão-se á venda na loja do Snr. Antonio Jorge ao pé da Cadeia; e no dia da representação no mesmo Theatro, como é custume; podendo os concorrentes comprarem para huma, ou ambas as noites.

### SOCIEDADE EUTERPINA.

O Snr. Director convoca sessão de Commissão para hoje as 6 horas da tarde; e convida aos Srs. Socios a enviarem as propostas de seus convidados para o baile do dia 18 do corrente mez.

O Primeiro Secretario.

## Avisos Diversos

☞ O Padre Antonio da Trindade Antunes Meira, de conselho de Facultativos, e para melharar de suas enfermidades, as quaes se tem exacerbado, estreitado a mudar de ares por 3, ou 4 mezes tem resolvido ir passar, o dito espaço de tempo na Commarca da Cidade da Parahiba; e por isso aviza as pessoas, a quem esteja a dever alguma quantia, que podem mandar a conta, a qual será promptissimamente satisfeita, como sempre foi do seu costume.

☞ O abaixo assignado, tendo saído precipitadamente da Cidade de Olinda, por cauza de sua molestia, e de sua familia, não teve tempo de annunciar a sua retirada; e como por este motivo lhe consta que algumas pessoas tem formado máo juizo delle, por isso apezar de estar persuadido nada dever; todavia roga a todos os Srs., que se julgarem seus credores, apresentem suas contas no prazo de trez dias para serem pagas, que é o tempo que se poderá demorar nesta praça, no beco do Peixe frito, D. 4.

Antonio Machado da Roza.

☞ Aluga-se um segundo andar de casa no beco do peixe frito D. 5 com commodos para piquena familia; quem pertender dirija-se a rua do Padre Floriano, venda de baixo do sobrado junto o beco tapado n. 35.

☞ Quem quiser alugar um moleque para todo o serviço de uma casa dirija-se defronte da ribeira da boa vista a fallar com Jose Soares Correia.

☞ Aluga-se uma casa terrea nas 5 pontas, de 4 portas com uma meia agoa no fundo; quem a pretender dirija-se ao beco do Veras sobrado de um andar.

☞ Preciza-se de um menino portuguez, para caxeiro de venda no Atterro do Affogado junto ao sobrado do Brito.

--- Offerece-se para caxeiro de rua, ou armazem de assucar, um rapaz brazileiro de bons costumes, e isento de Guarda Nacional; quem do seu prestimo se quizer utilizar, annuncie para ser procurado.

☞ Furtarão dos Coelhos um carro de carregar calissa, no dia 5 do corrente, quem o descobrir pode avisar a Nicoláu Gadaut na boa vista por cima da botica do fallecido João Ferreira, que gratificará.

☞ Tendo sido frequentemente profanado o Cemiterio Inglez em S. Amaro, por algumas pessoas malvadas, e sendo informado o abaixo assignado, que a poucos dias passados, muitos outros ultrágesforão commettidos, especialmente sobre uma campa da sepultura de um Commandante da Marinha de Inglaterra, offerece o abaixo assignado por isto, uma remuneração de cem mil rs., a qualquer pessoa que lhe der taes noticias, para levar os offensores a Justiça das Leis do Imperio

A. Augustus Cooper, Consul.

☞ Preciza-se de uma mulher livre, para criada de caza, que saiba lavar, e engomar: quem estiver nesta circunstancia, dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem preciza.

— Offerece-se um homem portuguez, para administrar algum engenho perto da praça, o qual tem pratica deste trafico, quem o pertender dirija-se a rua do tambiá da Boa vista, que achará com quem tractar.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um moleque de idade de 14 annos, dirija-se a rua direita defronte do beco da penha padaria de Ponciano Lourenço da Silva.

☞ Precisa-se de uma Senhora idosa para administrar uma casa de um homem solteiro, que este tem escravos para a servir. quem estiver nestas circunstancias dando fiador a sua conducta dirija-se ao largo do Terço venda D. 1 ou 4.

## Avisos Maritimos.

PARA O PORTO a Barca Portugueza Espirito Santo, forrada e encavilhada de cobre, sahe com a maior brevidade possivel; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua estreita do Rozario a fallar com Francisco Alves da Cunha, ou na praça do commercio com o Capitão.

PARA O RIO DE JANEIRO sahe com muita brevidade o superior e muito veleiro Brigue Nacional Relampago, Capitão José Antonio de Carvalho, por ter a maior parte de sua carga prompta, e recebe alguns escravos a frete e passageiros; a tratar com o seu consignatario Joaquim Baptista Moreira, na rua do Apolo, ou com o Capitão a bordo.

PARA MACEIO' a Sumaca Nacional Feliz Triunfante; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da cadeia do Recife.

PARA O RIO DE JANEIRO o Patacho Nacional Aguia, forrado de cobre, novo e de primeira marcha, recebe ainda alguma carga miuda, e escravos, deve seguir viagem no dia 11 do corrente; trata-se com Gaudino Agostinho de Barros.

PARA O RIO DE JANEIO segue viagem com toda brevidade o Patacho Josephina forrado de cobre e de boa marcha; quem quiser carregar dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem o lindo Brigue Rebouças de primeira marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros.

## Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, da mobilia pertencente ao Sr. Brigadeiro José Joaquim Coelho, consistindo em cadeiras, brancas, mesas, comodes, armarios, carteiras, algumas salvas de prata de lei com contraste de Lisboa, e em numeraveis outros objectos, sabbado 10 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, na casa que foi da residencia do mesmo Sr. Brigadeiro, na rua nova, on no segundo andar da casa onde mora Mabame Thiarez

☞ Que fazem Smith & Corbett, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pertencer, de cerca de 500 barricas de farinha no estado em que se achão, desembarcadas de bordo da Barca Ingleza Science, arribado a este porto com agoa aberta na sua actual viagem de New York com destino a Nova Holanda; sexta feira 9 do corrente as 10 doras da manhã no armazem do Sr. Mendonça no foate do mattos.

☞ Que fazem Smith & Corbett, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, do casco e seus 3 mastros reaes e gurupés, e de uma amarra de ferro de uma polegada de grossura e 120 braças de comprido, da Barca Ingleza Science de lote de 325 toneladas, a qual em consequencia de vir arribada a este porto com agoa aberta na sua recente viagem de New York com destino a Nova Holanda, foi regularmente condemnada, e se acha defronte do forte do mattos presa a uma barcaça, desde que foi virada para melhor se proceder ao exame do seu fundo, e onde os Srs. compradores podem dirigir-se para conhecerem do seu estado actual; segunda feira 12 do corrente ao meio dia em ponto, a porta da associação commercial na praça do commercio no Recife.

## Compras

☞ Uma cadeirinha da Bahia nova, ou que esteja em bom uzo; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Na loja de Q. C. T. J. comprão-se forquilhas grossas de 30 pés de comprido, que sirvão para armar-se um barracão gotico, té o dia 12 do corrente ao meio dia em ponto.

## Vendas

☞ Novo sortimento de bichas pretas grandes, e bons, caixinhas com passas novas, manteiga para empreito a 320 a libra; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ As Décadas de João de Barros, continuadas por Diogo do Couto, edição nacional de Lisboa, em optimo papel, 24 volumes encadernados, por 48,000; em casa da Manoel Cardoso Ayres, na rua da cadeia

☞ A loja de ferragem da rua nova D. 8; a tratar na mesma.

☞ A taberna da rua nova D. 20; a tratar na mesma.

☞ Uma casa sita na rua da Cruz do Recife D. 7, e uma dita de 2 andares na rua larga do Rozario D. 1 a tratar na rua do Crespo D. 8

☞ Passando a cadeia no armazem da casa do Sr. Cunha Machado farinha de mandioca de S. Catharina, de S. Matheus, e fina do Rio de Janeiro, em sacas e tambem em medidas pequenas.

☞ Uma morada de casa em Olinda junto a casa da opera, com chãos proprios, 6 quartos, cozinha fora, um grande quintal quasi todo murado; a tratar na mesma.

☞ 500 palmos de terreno em chãos proprios, na estrada que vai de S. José para a ponte de Uchoa, lado do norte, os quaes tem 900 a 1000 palmos de fundo, com arvoredos, que se podem dividir em pequenos sitios, a tratar na rua nova loja de ferragens D. 13.

☞ Um sobrado de dous andares em xãos proprios, sito na rua direita D. 20; a tratar na rua do Nogueira D. 19.

☞ Um negro bom pescador, e mestre de jangada, e canoeiro; em fora de portas lado direito sobrado n. 151.

☞ Um cavallo bom carregador baixo a meio, em boas carnes, e um berço moderno com seus cortinados de cambraia, tudo por preço commodo; na rua nova da trempe primeira casa que tem portão ao pé; assim como comprão-se 4 vasos de louça do Porto para flores.

☞ Vellas de carnauba feitas em azeite de coco a 440 a libra; no pateo do Hospital casa de porta coxeira D. 19.

☞ Oleo de linhaça a 240 a libra, tinta verde a 240 a libra, e em barris a 220, tabaco simonte da Bahia a 400 rs a libra e em latas a 360, boilhoens de graixa, papel de peso de differentes qualidades em resmas e meias ditas a 1800 e a retalho para meninos de escola a 10 rs a folha, e outros muitos generos a preço commodo; no largo do Terço D. 4.

☞ Ricas sedas brancas e de cores, bordadas e adamascadas, chegadas ultimamente e proprias para vestidos de senhora, ricos cortes de colete de canutão de seda, pannos finos pretos e de cores de superior qualidade, lenços pretos para homem, e outras muitas fazendas a preço barato; no atterro da boa vista loja de fazendas D. 5.

☞ 8 pipas com agoa ardente de 20 a 21 gráo; na rua estreita do Rozario D. 33.

☞ Lã de cana propria para encher colxoens, por preço commodo; na rua das Cruzes venda D. 4.

☞ Abotuaduras amarellas superiores para casaca; na rua rua do Crespo D. 9.

☞ Arroz pilado tanto em sacas como a retalho por preço commodo; na rua do Livramento venda D. 25.

☞ Sacas com feijão proprio para escravos, pelo modico preço de 2000 a saca; no armazem da quina da Conceição de Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães, ou em casa de Francisco Marques Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche novo n. 12.

☞ Uma canoinha aberta de carreira, que carrega 8 pessoas, no estaleiro de João de Brito Correia atraz da ribeira do peixe.

☞ Uma escrava de meia idade, cozinha o diario de uma casa, faz pão de ló, bolinhos, e he lavadeira, ao comprador se dirá o motivo, na rua estreita do Rozario no terceiro andar por cima onde mora o Escrivão Bandeira.

☞ Uma negrinha de idade de 11 annos, sem vicio nem achaques; na rua nova loja do Frederico Chaves, D. 5.

☞ Uma duzia de cadeiras, duas bancas de meio de sala, de angico, e um sofá de jacarandá, por preço commodo; na rua estreita do Rozario loja de marcineiro D. 25.

☞ Bichas de muito boa qualidade, e tambem se alugão por preço commodo; na rua do Padre Floriano venda que fica, junto ao beco tabaco

☞ Uma toalha de lavarinto, de bretanha delinho. toda aberta com ramagem de bom gosto; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Um terreno na frente da nova rua de de S. Amaro do lado do mar pequeno, com 30 palmos de frente e 300 e tantos de fundo, ja prompto e atterrado para se edificarem casas; trata-se com Antonio José dos Reis em fora de portas casa da parte da maré grande numero 175 A, de manhã até as 8 horas e de tarde de uma as 3.

☞ Uma negrinha de idade de 12 annos cose chã vende se por necessidade; na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Panno de algodão da terra as peças ou grande porção a 240 rs a vara; na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Tres pretas moças de boas figuras, cosinhão, engommão, lavão roupa, e uma dellas cose bem, dous pretos bons para todo o trabalho de campo como da praça, e dous moleques de idade de 10 a 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Um escravo de nação moçambique, de idade de 27 annos, official de pedreiro; na rua do Crespo D. 12.

☞ Um sitio na Ibura denominado estiva, confronte a propriedade do Posso, com terras propias, plantado de coqueiros, e outras arvores de fructo, com terras para plantaçoens de cana e baixa para capim, tambem admite vaccas de leite, tendo mais 300 braças de matas com muito boas madeiras de construcção; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio D. 7.

☞ Uma barretina nova para guarda nacional, e enchamés de mangue de 28 a 30 palmos; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 4.

☞ Uma negrinha creoula de idade de 15 annos, cose, cozinha, e optima para mumbanda; na rua direita D. 20 lado do Livra.

☞ Um cavallo; na rua do Queimado D. 8.

☞ Taboas synopticas de rhetorica, obra interessante a todo o alumno, e mestre de eloquencia, trabalhadas pelo fallecido Fr. Caneca; na rua do Livramento D. 14, por preço de 960.

☞ Uma venda com poucos fundos, sita na rua do Apolo, defronte do porto das canoas; a tratar na mesma.

☞ Cadeiras de balanço, ditas de assento de palhinha americanas, ditas de assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 1500, ditas de pinho a 3500, pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado; em casa de J. Beranger, na rua da Florentina.

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantaçoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

## Escravos Fugidos

☞ Sergio, Angolla, de idade de 24 annos, baixo, grosso do corpo, fula; vestido de ceroula e camiza de algodão de Minas, ladino, e muito proguostico, fugido segunda feira á noite do dia 17 de Maio p. p., e tem sido encontrado no Choramenino, Magdalena, e Fora de Portas; e Hypolito, tambem Angola, baixo, de idade de 11 a 12 annos, muito esperto, fala correntemente, parecendo creoulo; vestido de ceroula de algodão de Minas, sem signal de nação: retinto de cor, com o rosto comprido, e dentes compridos: desapareceo sabbado á noite, 5 do corrente mez de Junho, na occasião em que ia para o sitio; julga-se ter sido desencaminhado por seductores: quem dos mesmos tiver noticia dirija-se a rua do Vigario D. 12, a tratar com Nuno Maria de Seixas, que gratificará generosamente.

☞ No dia 12 de Abril fugio ou furtarão da rua da praia um escravo de nação benguella, de idade de 24 a 26 annos, pouco falla, de nome Caetano, alto bastante, rosto comprido, grossura mediana, beiços cahidos, com a capella do olho direito para baixo, com a marca no peito direito que he um S com um travessão, levou vestido uma calça de brim pardo velho e suja, camisa de madapolão tambem velha e suja, chapeo branco de castor velho; quem o pegar leve a rua da praia serraria do Cardial, que receberá 100,000 de gratificação.

☞ No dia 1 de Maio p. p. Fugio uma negra ja idosa de nome Izabel, de nação camundongo levava vestido de xita azul ja velho com palminhas amarelas, panno da costa ja velho, camisa de algodãosinho, a boca um tanto grande, nariz regular. olhos fundos a vermelhados, e os quatro dentes da frente quando ri ficão voltados para fora, altura regular, pés regulares; roga-se a todas as authoridades policiaes, ou capitães de campo que noticias della tiverem leve-a no Manguinho na venda grande de garapa que será bem recompensado.

☞ Em Junho de 1839 fugio, desta cidade, um preto crioulo, de nome Bento, estatura baixa, grosso do corpo, sambro, com panos no rosto, he natural do Aracati, o qual veio do Ceará na sumaca Emilia, remettido por Manoel Caetano de Gouveia á casa dos Senhores Viuva Costa & Filhos, e foi por estes vendidos, em 28 de Maio do sobredito anno, a Jose Martins Ferreira, residente em Macáu, do Assú: quem o entregar na rua da cadeia do Recife, receberá 50,000 de gratificação.

☞ Desapareceo no dia 2 do corrente uma escrava do gentio Cambida, muito ladina de idade 26 annos pouco mais ou menos: signaes, levou vestido de xita azul flores amarellas panno da costa ja uzado, baixa, falta de dentes na frente em cima, mãos e pez pequenos, tem em uma das pernas uma sicatriz que foi uma ferida e ficou com uma marca branca nas pernes junto ao joelho adverte-se que foi vista no mesmo dia em fora de portas por la mesmo será sua assistencia, por que tem muitos conhecimentos dos parceiros e no mesmo dia foi vista no porto das canoas; quem a pegar leve na rua da praia a seu Senhor Manoel do Amparo Cajú, que será recompensado.

☞ No dia 21 do mez p. p. fugio da praça do Recife um preto ladino do gentio de Angola, escravo de João Pessoa de Mello, de nome Joaquim, com os seguintes signaes; alto, grossura proporcionada, rosto agradavel, bem barbado, com alguns cabellos brancos na cabeça, tem uma perna mais grossa do que a outra, com sicatrizes de pequenas feridas; roga-se as authoridades Policiaes que o prendão e mandem entregar na rua Direita sobrado de um andar que faz quina para o beco da Penha que se satisfará toda despeza, roga-se igualmente aos capitães de mato que o prendão e o conduzão ao lugar indicado que serão gratificados dos seu trabalho, e adverte-se que o dito escravo tem andado pelas Villa, e commarcas do Pau do Alho, Nazareth, Limoeiro, Santo Antão e Cabo.

☞ No dia 10 de Abril fugio uma negra crioula, por nome Maria Antonia, alta, seca do corpo, cara comprida, muito bexigosa, olhos grandes, nariz meio afilado, boca pequena, beiços grossos, dentes limados, espaduda do corpo, peitos atacados, supoem-se estar prenha, tem os dedos minimos de ambas as mãos alejados, andar muito apressado, levou vestido de xita branca com ramos encarnados, panno da costa branco ja velho, cuja negra anda na cidade de Olinda, acoitada n'uma casa de uma Mulher, aonde he de costume todas as vezes que ella sae de casa la estar; quem a pegar ou della tiver noticias derija-se a rua da concordia casa junto do sobrado, que fica afrente para a ponte da boa vista que será generosamente recompensado.

☞ Domingo 4 do corrente mez fugio as 6 horas da tarde um negro de nação cambida, de nome Manoel, alto, pes grandes, com os dedos grandes dos pes meio apapagaiados com huma pequena coroa na cabeça feita pela continuação de carregar pezo, com officio de canoeiro, e trabalhador de Olaria, levou vestido uma calça de listras, e jaqueta de xita com pintas amarellas; quem o pegar leve a rua das cruzes sobrado de 2 andares que ahi axará o Senhor do dito escravo, Antonio Alves da Fonceca, que será bem recompensado.

## Movimento do Porto

### NAVIOS ENTRADOS NO DIA 7.

Val Paraiso; 66 dias, Galera Franceza Lamabel de 164 tonel., Cap. Eymond, equip. 15, carga cobre e caucau; ao dito Capitão.

Aracaty; 28 dias, Sumaca Brasileira Delmira de 74 tonel., Cap. José Joaquim Alves, equip. 13, carga couros e algodão; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro

### SAHIDO NO MESMO DIA

Falmouth; Paquete Inglez Delight, Commandante Loury.

### DITAS DO DIA 8

Londres; Brigue Inglez Hector, Cap. Wm. Anderson, carga assucar e páu Brasil.

Bahia; Patacho Brasileiro S. Ambrosio, Cap. José Dias Pimenta, carga diversos generos.

Ceará; Hiate Brasileiro Flor das Larangeiras, Cap. José Alves de Souza, carga diversos generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.